

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
NOTÍCIAS

Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, sem cunho oficial

RESULTADO DE JULGAMENTO

**A SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA NOTICIA A DECISÃO DOS
PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO JUDICIÁRIA
TELEPRESENCIAL DO TRIBUNAL PLENO DO DIA 25-9-2023, ÀS
14Hs.**

PAUTA ORDINÁRIA

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

FICHA 01- Processo ED Agl 0003273-60.2022.5.12.0000 – SALA 01 – 2 PJe
Relator: Desembargador **GRACIO RICARDO BARBOZA PETRONE**
EMBARGANTES: 01 - ALUVIÃO PARTICIPAÇÕES LTDA. ; 02 – EÇAÍ
PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSULTORIA S.A.
EMBARGADO: ACÓRDÃO PROFERIDO NOS AUTOS DO Agl 0003273-
60.2022.5.12.0000
ADV.(S): BRUNO LUIZ ANDREANI PETTERS E OUTRO
OBS.: **NÃO PARTICIPA DA VOTAÇÃO O EXMO. DESEMBARGADOR
DO TRABALHO GARIBALDI TADEU PEREIRA FERREIRA, NOS
TERMOS DA ALÍNEA "A" DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 4º DO
REGIMENTO INTERNO.**

DECISÃO: REJEITADO

CONFLITO DE COMPETÊNCIA

FICHA 02 - Processo CCCIV 0000833-57.2023.5.12.0000- SALA 01 – 1 PJe
Relator: Desembargador **GRACIO RICARDO BARBOZA PETRONE**
SUSCITANTE: 3ª VARA DO TRABALHO DE FLORIANÓPOLIS
SUSCITADA: 4ª VARA DO TRABALHO DE BLUMENAU
TERCEIROS INTERESSADOS: SINDICATO DOS TRABALHADORES
BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS DE SANTA CATARINA;
BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA; E BANCO DO
BRASIL S.A.
OBS.: **NÃO PARTICIPA DA VOTAÇÃO O EXMO. DESEMBARGADOR
DO TRABALHO GARIBALDI TADEU PEREIRA FERREIRA, NOS
TERMOS DA ALÍNEA "A" DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 4º DO
REGIMENTO INTERNO.**

DECISÃO: DECLARADA A COMPETÊNCIA DA 3ª VT DE FLORIANÓPOLIS